



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 319, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Abandono de Cargo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n° 006/2017, protocolado com o n° 195/2017, em 01/02/2017, de lavra do Secretário Municipal de Obras, Frotas e Infraestrutura, Senhor Milton Fernandes de Lima.

Considerando o relatório de faltas do servidor Almir Alves de Oliveira, contendo mais de 30 (trinta) faltas consecutivas ao trabalho, sem justificativa.

Considerando a Convocação emitida pelo Secretário de Obras, Frotas e Infraestrutura, Senhor Milton Fernandes de Lima, para que o servidor Almir Alves de Oliveira compareça ao serviço no prazo de 03 (três) dias, sendo que o servidor recusou-se a receber tal convocação e não compareceu na data determinada.

Considerando o Despacho do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, datado de 11 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Abandono de Cargo contra o Servidor ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, nomeada pela Portaria 269/2017, para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 159/2017.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal